

Resolução nº : 6025/2003  
Protocolo nº : 86353/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA  
TARUMÃ E ESTÂNCIA PINHAIS DE PINHAIS  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA  
TARUMÃ E ESTÂNCIA PINHAIS DE PINHAIS  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA TARUMÃ E ESTÂNCIA PINHAIS DE PINHAIS, no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 529,50 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nos termos da Instrução nº 1957/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº10404/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente